

# FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 25

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre



**INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



<b>1. Esclarecimentos Iniciais .....</b>	<b>03</b>
<b>2. Análise Processual .....</b>	<b>04</b>
Estágio Processual .....	04
Cronograma Processual .....	05
Eventos desde o Ajuizamento da RJ .....	07
Incidentes Processuais .....	09
Recursos Interpostos .....	11
<b>3. Informações Sobre a Recuperanda .....</b>	<b>14</b>
Quadro de Funcionários .....	14
Obrigações Trabalhistas .....	15
<b>4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ .....</b>	<b>16</b>
<b>5. Cumprimento do Plano de RJ.....</b>	<b>18</b>
<b>6. Análise Financeira .....</b>	<b>19</b>
Ativo .....	19
Imobilizado .....	22
Passivo .....	23
Passivo   Passivo Extraconcursal Fiscal.....	25
Passivo   Passivo Extraconcursal Outros.....	27
Demonstração do Resultado .....	29
Evolução da Demonstração do Resultado .....	30
Índices Financeiros .....	32
Liquidez .....	32
Endividamento .....	33
<b>7. Atividades da Administração Judicial.....</b>	<b>34</b>
<b>8. Considerações Finais.....</b>	<b>40</b>
<b>9. Glossário .....</b>	<b>41</b>
<b>10. Contatos.....</b>	<b>42</b>

# 1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela Recuperanda até **28/05/2025** referente ao **período contábil de abril de 2025** sendo utilizado o mês de março de 2025, como base comparativa, bem como na visita virtual realizada em 07/07/2025. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 712, em 08/07/2025.

Em abril de 2025, a Recuperanda apresentou resultado líquido positivo de R\$ 1.1 milhão. O aumento significativo no resultado está diretamente relacionado ao crescimento do faturamento, que totalizou R\$ 6.41 milhão em abril de 2025, representando um acréscimo de R\$ 645.16 mil em comparação a março de 2025. Conforme mencionado ao longo do relatório, a Recuperanda esclarece que esse aumento decorre das chamadas "Vendas de Oportunidade", realizadas de forma eventual, e que não impactaram proporcionalmente os custos da empresa.

Importante ressaltar que todos os esclarecimentos solicitados por esta Auxiliar do Juízo foram tempestivamente prestados pela Recuperanda, de forma clara e devidamente fundamentada em documentação comprobatória.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**

Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 2. Análise Processual

### Estágio Processual



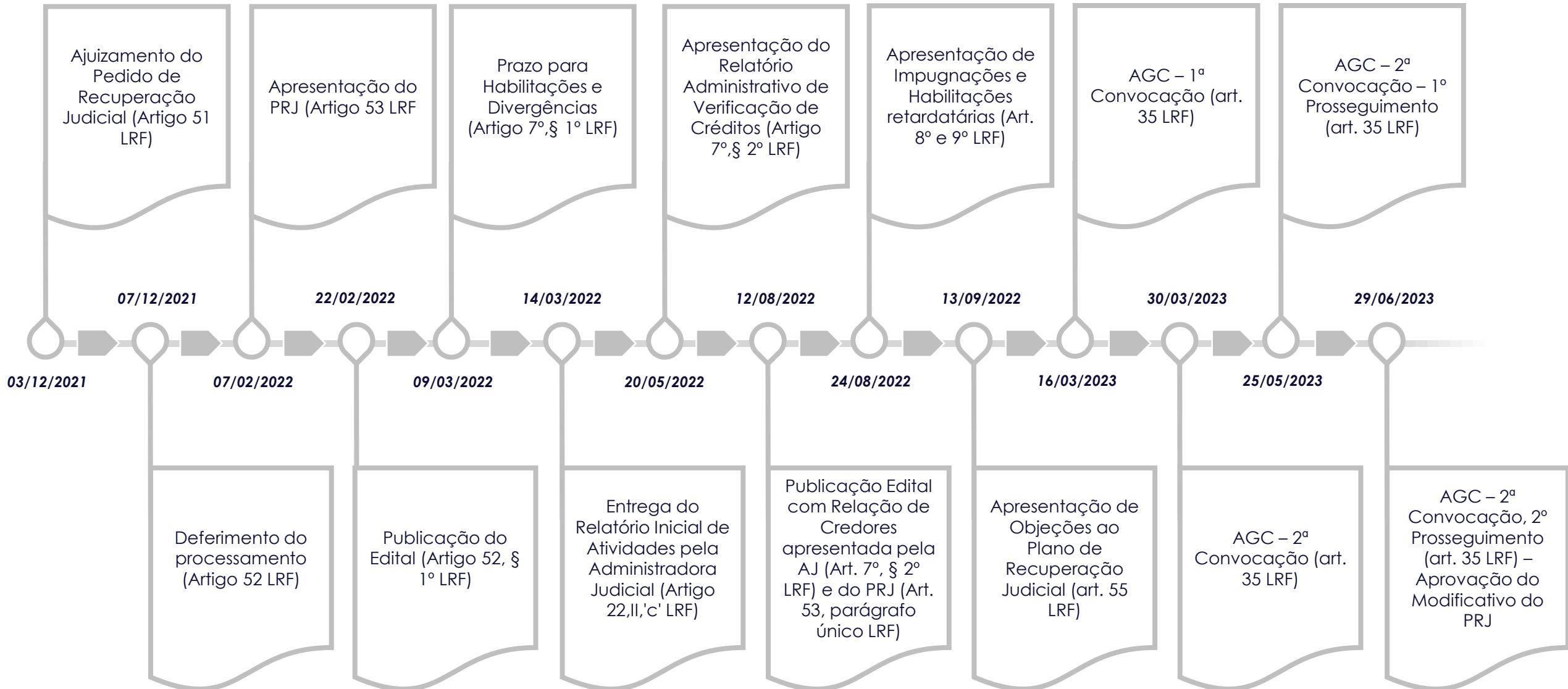
No relatório mensal de atividades apresentado em 13/05/2025, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **Evento 710**, pelo qual a recuperanda manifestou ciência, com renúncia do prazo referente da decisão proferida ao evento 699.

Ao **Evento 712**, o processo foi suspenso, em cumprimento à decisão proferida no Evento 699, tendo em vista que o acompanhamento da Recuperação Judicial está sendo realizado nos presentes autos.

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

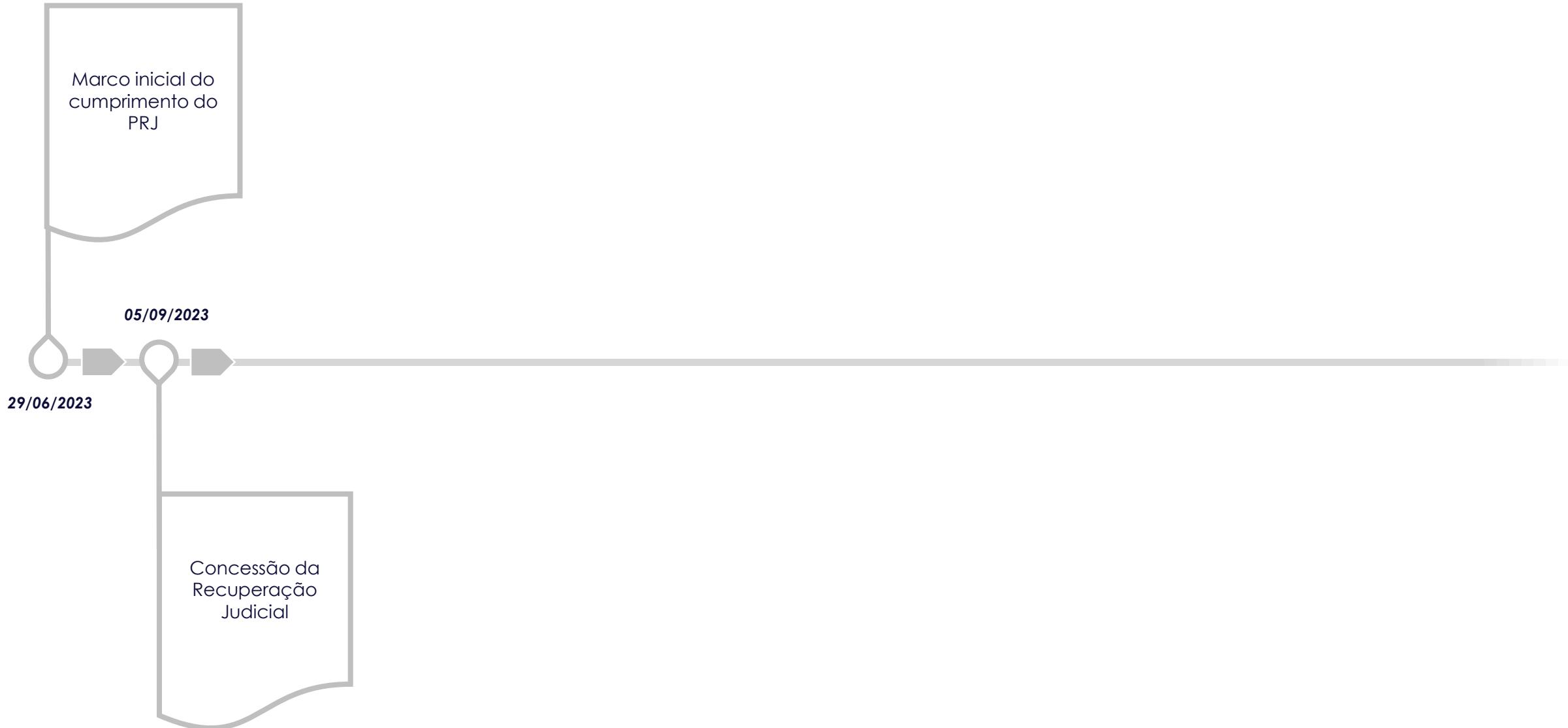
## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Cronograma Processual



## 2. Análise Processual

### Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

## 2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, não foi instaurado nenhum incidente de habilitação/impugnação de crédito. Observe-se::

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Transitado em julgado em 04/06/2024. Baixa definitiva.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

## 2. Análise Processual

### Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 07/10/2024. Baixa definitiva.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5244849-86.2024.8.21.0001	Habilitação	Mauricio Silva da Silva	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa.
5244876-69.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023. Aguardando julgamento.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023. Aguardando julgamento.
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023. Aguardando julgamento.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.

## 2. Análise Processual

### Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
AREsp n.º 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024, não admitido. Interposto Agravo em REsp. Remetido ao STJ em 07/03/2025. Aguardando julgamento.
AREsp nº 2874511	Banco Safra S.A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Concluso para julgamento.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-providos, por unanimidade, em 30/08/2024. Transitado em Julgado em 22/10/2024. Baixa definitiva em 22/10/2024.

### 3. Informações Sobre a Recuperanda

#### Quadro de Funcionários

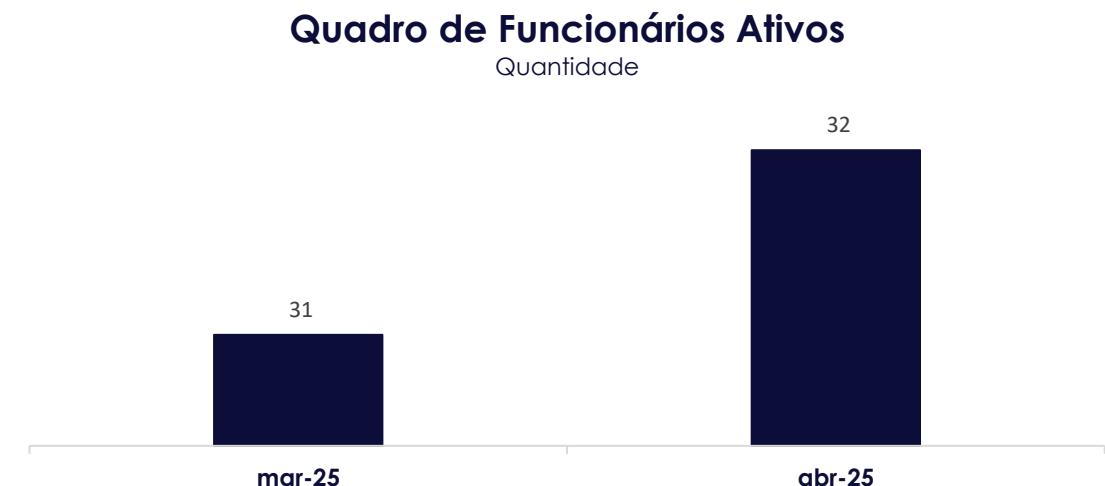


Conforme relatório da folha de pagamento de abril de 2025, a Empresa possuía o total de 34 colaboradores, sendo **32 ativos** e 2 afastados na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de março a abril de 2025.

Frigorífico Betanin Ltda		
Quadro de Funcionários	mar-25	abr-25
Ativos	31	32
-	-	-
Afastados	2	2
-	-	-
(-) Desligados	-	-
-	-	-
<b>Total de Funcionários Ativos</b>	<b>31</b>	<b>32</b>

#### Quadro de Funcionários Ativos

Quantidade



### 3. Informações Sobre a Recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	mar/25	abr/25	Variação mar a abr.2025
<b>Obrigações Trabalhistas</b>	<b>446.731</b>	<b>474.840</b>	<b>28.110</b>
INSS a Recolher	49.948	48.627	(1.321)
FGTS a Recolher	10.752	10.090	(662)
Provisão de Férias	196.702	213.135	16.432
Provisão 13º Salário	39.669	53.330	13.661
<u>Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I</u>	<u>149.659</u>	<u>149.659</u>	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, das obrigações trabalhistas de março a abril de 2025. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 474.84 mil em abril de 2025, com aumento de R\$ 28.11 mil se comparado a março do mesmo ano.

O aumento foi principalmente nas rubricas de **“Provisão de Férias”** com incremento de R\$ 16.43 mil, finalizando com saldo de R\$ 212.13 mil e **“Provisão 13º Salário”** com acréscimo de R\$ 13.66 mil e saldo de R\$ 53.33 mil. As provisões são realizadas mensalmente para futuro pagamento das obrigações.

## 4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e, em sequência, as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

### Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

### Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 ( 0%)	0,00(0%)

### Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

## 4. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

### Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

### Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

### Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

**I. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES:** pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

**II. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCIEROS:** credores que se comprometem a fomentar a Recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à Recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Ifre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32% (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

**III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS:** serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15<sup>a</sup> parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

\*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

## 5. Cumprimento do Plano de RJ



Período	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB	JBS	Prima Foods S.A.
	Classe II - Garantia Real		
	Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro		
	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor		
Parcelas (Valores em R\$)	Jul/23	-	20.758,82
	ago/23	155.648,42	20.758,82
	set/23	153.249,68	20.758,82
	out/23	152.152,99	20.758,82
	nov/23	1.146.084,16 (4 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 10 <sup>a</sup> parcelas antecipadas)	20.758,82
	dez/23	Parcela antecipada	20.758,82
	jan/24	Parcela antecipada	20.758,82
	fev/24	Parcela antecipada	20.758,82
	mar/24	Parcela antecipada	20.758,82
	abr/24	Parcela antecipada	20.758,82
	mai/24	612.384,00 (11 <sup>a</sup> , 12 <sup>a</sup> e 13 <sup>a</sup> parcelas adiantadas)	-
	jun/24	Parcela antecipada	27.045,16
	jul/24	Parcela antecipada	22.092,15
	ago/24	2.252.824,77 (14 <sup>a</sup> a 30 <sup>a</sup> parcelas liquidadas)	22.138,16
	set/24	Liquidado	22.169,70
	out/24	Liquidado	22.295,43
	nov/24	Liquidado	22.295,43
	dez/24	Liquidado	22.371,55
	jan/25	Liquidado	1.623.060,47
	fev/25	Liquidado	Liquidado
	mar/25	Liquidado	Liquidado
	abr/25	Liquidado	Liquidado
	mai/25	Liquidado	Liquidado
	jun/25	Liquidado	Liquidado

## 6. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	mar-25	abr-25	mar. a abr-25	
			Var R\$	Var %
<b>Ativo</b>	<b>21.190.113</b>	<b>21.899.061</b>	<b>708.948</b>	<b>3%</b>
<b>Circulante</b>	<b>17.235.595</b>	<b>17.958.413</b>	<b>722.818</b>	<b>4%</b>
Disponibilidades	800.624	1.202.032	401.409	50%
Clientes Nacionais	14.674.773	14.653.465	(21.309)	0%
Outros Créditos	664.950	629.385	(35.565)	-5%
Estoques	1.093.527	1.472.011	378.484	35%
<b>Não Circulante</b>	<b>3.954.518</b>	<b>3.940.648</b>	<b>(13.870)</b>	<b>0%</b>
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	-	0%
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	50.884	50.884	-	0%
Investimentos	35.409	35.409	-	0%
<b>Imobilizado</b>	<b>3.317.766</b>	<b>3.303.897</b>	<b>(13.870)</b>	<b>0%</b>
Bens em Operação	6.942.043	6.942.043	000	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.624.277)	(3.638.147)	(13.870)	0%

## 6. Análise Financeira

### Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do **Ativo** da empresa Frigorifico Betanin, observa-se que, em abril de 2025, 82,01% dos valores estavam concentrados no **Ativo Circulante** e 17,99% no **Ativo não Circulante**. O **Ativo** da Recuperanda apresenta saldo de R\$ 21.89 milhões com aumento de 3% se comparado a março do mesmo ano. Abaixo, tem-se os principais grupos do **Ativo**:

**Disponibilidades:** Composta por “**Caixa**”, com saldo de R\$ 11.03 mil (0,92%), “**Bancos**”, com saldo de R\$ 439.72 mil (36,58%) e “**Aplicações Financeiras**”, com saldo de R\$ 751.27 mil (62,50%), o grupo apresenta saldo em abril de 2025 de R\$ 1.2 milhão e representa 5,49% do **Ativo Total** da Recuperanda, com acréscimo de 50% se comparado com março de 2025. A principal movimentação ocorreu na rubrica “**SICOOB AG 43427 C/C 641472**” com saldo de R\$ 421.17 mil, demonstra acréscimo de R\$ 410.66 mil se comparado a março de 2025, ocorrido principalmente devido à venda realizada ao cliente 'Frangos Brav', cujo prazo de pagamento é de 5 dias. Sendo uma venda eventual, a operação foi concluída e liquidada dentro do mesmo mês.

**Clientes:** Composto por “**Clientes Diversos**” no valor de R\$ 3.33 milhões, “**Cheques Devolvidos**” com saldo de R\$ 118,15 mil e “**Frigorifico Pai Noso & Monte Sião Ltda**” com saldo de R\$ 11,2 milhões, totalizando o montante de R\$ 14.65 milhões em abril de 2025, apresenta redução de R\$ 21.3 mil se comparado com março de 2025, ocorrido integralmente na rubrica de “**Clientes Diversos**”.

Importante mencionar que, o saldo de R\$ 11.2 milhões relativos a venda UPI TRIUNFO e seus maquinários para o Frigorifico Pai Noso & Monte Sião Ltda., serão pagas em 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, sendo, 22 (vinte e duas) de R\$ 500 mil, iniciando-se em 31/05/2025 e a última parcela de R\$ 200 mil.

## 6. Análise Financeira

### Ativo | Evolução do Ativo



**Outros Créditos:** Apresenta saldo de R\$ 629.38 mil em abril de 2025 e redução de R\$ 35.56 mil se comparado a março do mesmo ano, composta pelos grupos: “**Créditos Tributários**” (R\$ 419.99 mil), “**Adiantamentos a Empregados**” (R\$ 4.55 mil) e “**Adiantamento a Fornecedores**” (R\$ 204.82 mil).

**Estoques:** Composto integralmente por “**Mercadorias para Revenda**” no valor de R\$ 1.47 milhão em abril de 2025, demonstra acréscimo de R\$ 378.48 mil se comparado com março de 2025. Conforme informado pela Recuperanda, o aumento se concentra em uma compra realizada no final do mês, referente à Nota Fiscal nº 759.400, emitida pela empresa Prima Foods, no valor de R\$ 314.135,26, relativa à aquisição de costela.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise, com exceção do **Ativo Imobilizado**, que será abordado no próximo slide.

## 6. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **Imobilizado Líquido** da Recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação), no valor de R\$ 3.3 milhões, representa 15% do ativo total em abril de 2025. As variações observadas foram quanto ao computo da **Depreciação Acumulada**.

A tabela abaixo apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação. As rubricas de maior representatividade do imobilizado são: “**Terrenos**”, no valor de R\$ 2.15 milhões (65%), e “**Imóveis**”, no valor de R\$ 829.33 mil (25%):

Descrição	mar-25	abr-25	Representatividade
Terrenos	2.150.000	2.150.000	65%
Edifícios	19.096	18.998	1%
Móveis e Utensílios	14.442	13.975	0%
Máquinas e Equipamentos	113.073	110.770	3%
Veículos	22.850	20.100	1%
Imóveis	833.067	829.334	25%
Equipamentos de Informática	6.029	5.938	0%
Instalações	159.209	154.781	5%
<b>IMOBILIZADO LÍQUIDO</b>	<b>3.317.766</b>	<b>3.303.897</b>	<b>100%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.190.113</b>	<b>21.899.061</b>	
<b>REPRESENTATIVIDADE</b>	16%	15%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

## 6. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	mar-25	abr-25	mar. a abr-25	
			Var R\$	Var %
<b>Passivo</b>	<b>21.190.113</b>	<b>21.899.061</b>	<b>708.948</b>	<b>3%</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.652.879</b>	<b>2.260.516</b>	<b>(392.363)</b>	<b>-15%</b>
Fornecedores	1.414.163	995.901	(418.262)	-30%
Fornecedores Recuperação Judicial	379.644	337.461	(42.183)	-11%
Obrigações Tributárias	209.855	254.661	44.806	21%
Obrigações Trabalhistas	446.731	474.840	28.110	6%
Empréstimos e Financiamentos	104.428	99.018	(5.410)	-5%
Outras Obrigações	27.257	29.145	1.887	7%
Parcelamentos	70.801	69.490	(1.311)	-2%
<b>Não Circulante</b>	<b>5.456.357</b>	<b>5.456.357</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>
Fornecedores Recuperação Judicial LP	3.674.140	3.674.140	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	1.782.217	1.782.217	-	0%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13.080.876</b>	<b>14.182.187</b>	<b>1.101.311</b>	<b>8%</b>
Capital Social	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	12.610.876	13.712.187	1.101.311	9%

## 6. Análise Financeira

### Passivo (Valores em R\$)



O **Passivo** da Recuperanda perfaz o montante de **R\$ 7.71 milhões** em abril de 2025 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) com redução de R\$ 392.36 mil se comparado a março de 2025. Abaixo, seguem as principais rubricas do Passivo:

**Fornecedores:** Apresenta saldo em abril de 2025 de R\$ 995.9 mil, representando 12,91% do passivo total, com redução de R\$ 418.26 mil se comparado a março de 2025. Referente a redução observada, assim esclareceu a Recuperanda: “Diferentemente do mês de março onde ficamos com R\$ 809 mil para pagar de produto que já estava em casa. Esse mês praticamente todas as compras foram pagas dentro do próprio mês.”

**Empréstimos e Financiamentos CP:** Com saldo de R\$ 99.01 mil em abril de 2025, apresenta redução de R\$ 5.41 mil se comparado a março do mesmo ano.

**Fornecedores Recuperação Judicial:** Com saldo de R\$ 4.01 milhões em abril de 2025, sendo R\$ 337.46 mil no curto prazo e R\$ 3,67 milhões no longo prazo, juntas representam 51,98% do passivo total. Apresenta redução de R\$ 42.18 mil se comparado com a março do mesmo ano devido ao pagamento ocorrido dentro do mês de abril de 2025.

**Empréstimos e Financiamentos Recuperação Judicial LP:** Com saldo de R\$ 1.51 milhão em abril de 2025, não apresenta variações no período em análise.

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo de R\$ 14.18 milhões composto por “**Capital Social**” no montante de R\$ 470 mil e “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” no valor de R\$ 13.71 milhões.

## 6. Análise Financeira

### Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
<b>FEDERAL</b>	<b>1.221.102,20</b>	<b>54,05%</b>
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%
<b>ESTADUAL</b>	<b>1.038.183,16</b>	<b>45,95%</b>
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,10%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	17,96%
<b>Total</b>	<b>2.259.285,36</b>	<b>100%</b>

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela Recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 382.868,16\*** em abril de 2025, sendo 62,14% destas referentes à dívida estadual e 37,86% relativas a dívida federal:

Posição em Abril de 2025		
Passivo Extraconcursal Fiscal	abr/25	%
<b>FEDERAL</b>	<b>144.946,40</b>	<b>37,86%</b>
PROVISAO P/CONTR. SOCIAL S/LUC	1.281,51	0,33%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	9.633,97	2,52%
IRRF A RECOLHER	673,33	0,18%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.576,79	0,41%
ISS RETIDO A RECOLHER	451,27	0,12%
INSS RETIDO A RECOLHER	3.122,66	0,82%
INSS A RECOLHER	48.627,38	12,70%
FGTS A RECOLHER	10.089,58	2,64%
PARCELAMENTO RFB - CP	69.489,91	18,15%
<b>ESTADUAL</b>	<b>237.921,76</b>	<b>62,14%</b>
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	224.992,73	58,77%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	12.929,03	3,38%
<b>Total</b>	<b>382.868,16</b>	<b>100,00%</b>

\* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

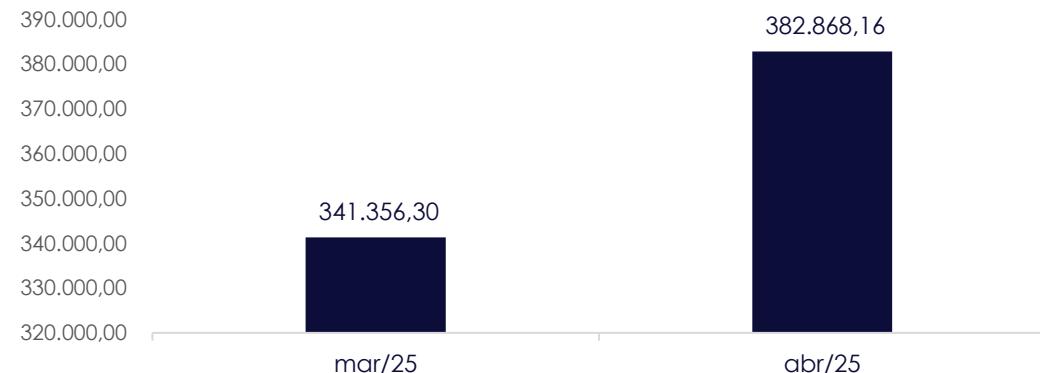
## 6. Análise Financeira

### Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O Passivo Fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 4,96% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se aumento no endividamento no valor de R\$ 41.51 mil se comparado março com abril de 2025 ocorrido principalmente nos tributos estaduais (ICMS).

**Evolução Passivo Fiscal**



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 28/05/2025, abaixo demonstramos o quadro, com as certidões apresentadas:

Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS - Matriz	27/05/2025	07/06/2025	Regular	Válida
Regularidade FGTS - Filial	28/05/2025	26/06/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Matriz	27/05/2025	23/11/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Filial	28/05/2025	24/11/2025	Regular	Válida
CND Estadual	27/05/2025	25/07/2025	Regular	Válida

## 6. Análise Financeira

### Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ, esta Auxiliar do Juízo identificou através de consultas a Receita Federal e balancetes contábeis as seguintes operações:

#### - Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa:

A Recuperanda possui contabilizadas provisões para contingências trabalhistas no valor de R\$ 158,8 mil em abril de 2025, bem como, quanto a dívida ativa, em consulta ao site da PGFN – Regularize em 02/07/2025, verificamos o valor de R\$ 5.841.878,24:

**Relação de Inscrições em Dívida Ativa**

<b>Nome Empresarial:</b> FRIGORIFICO BETANIN LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
<b>CNPJ:</b> 08.421.998/0001-00
<b>Domicílio do Devedor:</b> PORTO ALEGRE
<b>Atividade Econômica:</b> Fabricação de produtos de carne
<b>Valor Total da dívida:</b> R\$ 5.875.724,41

**TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO**

<b>Total:</b> 5.875.724,41
----------------------------

Quanto aos valores inscritos em Dívida Ativa, a Recuperanda esclarece que, em 2016, foi promulgada uma lei determinando que os compradores de gado (frigoríficos) passassem a destacar o imposto na nota fiscal e repassá-lo ao fisco, tornando tributáveis todas as aquisições de gado a partir dessa data. No entanto, os débitos cobrados pelo governo referem-se ao período de 2011 a 2014, anterior à vigência da referida norma. Diante disso, os advogados da Recuperanda entendem que tal cobrança é inconstitucional e, por estar sendo objeto de discussão judicial, optou-se por não realizar o respectivo registro contábil.

## 6. Análise Financeira

### Passivo Extraconcursal | Outros



A Recuperanda informa que não houve alterações na atividade empresarial e estrutura societária, bem como não houve abertura, fechamento ou alterações de endereço. Para os itens abaixo a Recuperanda esclarece que não possui tais operações:

- **Passivo Extraconcursal - Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios:**
- **Passivo Extraconcursal - Alienação fiduciária**
- **Passivo Extraconcursal - Arrendamento Mercantil**
- **Passivo Extraconcursal - Adiantamento de contrato de câmbio ACC**
- **Passivo Extraconcursal - Obrigaçāo de fazer/Dar/Entregar**
- **Passivo Extraconcursal - Obrigações Ilíquidas**
- **Passivo Extraconcursal - Pós ajuizamento da RJ – Tributário/Trabalhista/Outros**

## 6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	mar-25	abr-25	mar. a abr-25	
			Var R\$	Var %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>5.773.995</b>	<b>6.419.158</b>	<b>645.163</b>	<b>11%</b>
(-) Deduções das Receitas	(482.836)	(543.077)	(60.241)	12%
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>5.291.159</b>	<b>5.876.081</b>	<b>584.922</b>	<b>11%</b>
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(5.549.558)	(4.442.182)	1.107.377	-20%
<b>Resultado Bruto</b>	<b>(258.399)</b>	<b>1.433.899</b>	<b>1.692.298</b>	<b>-655%</b>
<b>Margem Bruta</b>	<b>-4%</b>	<b>22%</b>		
(-) Despesas com Vendas	(36.077)	(56.539)	(20.462)	57%
(-) Despesas Administrativas	(336.494)	(288.768)	47.726	-14%
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(630.970)</b>	<b>1.088.592</b>	<b>1.719.562</b>	<b>-273%</b>
<b>Margem Operacional</b>	<b>-11%</b>	<b>17%</b>		
(+/-) Resultado Financeiro	3.450	16.051	12.602	365%
(-) Receitas Financeiras	14.158	34.494	20.336	144%
(+) Despesas Financeiras	(10.708)	(18.442)	(7.734)	72%
<b>Resultado Antes do IRPJ / CSLL</b>	<b>(627.521)</b>	<b>1.104.643</b>	<b>1.732.164</b>	<b>-276%</b>
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(1.741)	(3.332)	(1.591)	91%
<b>Resultado Líquido</b>	<b>(629.262)</b>	<b>1.101.311</b>	<b>1.730.573</b>	<b>-275%</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-11%</b>	<b>17%</b>		

## 6. Análise Financeira

### Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



O **Faturamento Bruto** da Empresa apresenta acréscimo 11% entre março e abril de 2025, totalizando **R\$ 6.41 milhões** neste último mês. A Recuperanda informa que o aumento nas vendas se deve à escassez de produto em outros distribuidores, sendo essa situação classificada pela própria empresa como “venda de oportunidade”. Um exemplo foi a operação realizada com o cliente “Comércio de Frangos Brav”, conforme já mencionado no tópico referente ao ativo.

Os **Custos** apresentam valor de R\$ 4.44 milhões em abril de 2025, com redução de R\$ 1.1 milhão (20%) se comparado a março do mesmo ano e representando 69% do faturamento. Demonstra melhora significativa mesmo com o aumento nas receitas, levando a Recuperanda a apresentar um **Resultado Bruto positivo (R\$ 1.43 milhão)**. Quanto à redução nos custos, a Recuperanda esclarece que sua composição está diretamente atrelada à aquisição de matéria-prima, estoques e despesas. Destaca-se que o volume de vendas em toneladas, nos meses de março e abril de 2025, permaneceu praticamente estável, sem variação relevante. O aumento observado nas receitas decorre, conforme já mencionado, das chamadas 'vendas de oportunidade', ocasionadas por escassez de produto no mercado. Tais vendas, de caráter pontual e sazonal, elevaram o faturamento no período sem, contudo, impactar de forma proporcional os custos operacionais, o que explica a melhora momentânea na margem.

Quanto às **Despesas Operacionais**, estas, apresentam valor de R\$ 345.30 mil em abril de 2025, com decréscimo de R\$ 27.26 mil se comparado a março de 2025, que, após seu computo apresenta **Resultado Operacional Positivo de R\$ 1.08 mil** em março de 2025.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 16.05 mil em abril de 2025, com um aumento de R\$ 12.6 mil se comparado a março de 2025.

A soma de todos os comentários acima resultou em um **Lucro Líquido de R\$ 1.1 milhão** em abril de 2025. O principal fator para o lucro apresentado foi o aumento das Receitas, e a redução dos custos, que em março de 2025 representaram 96% do faturamento já em abril de 2025 representavam 69%, como pode ser observado nos gráficos demonstrados no slide a seguir:

## 6. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



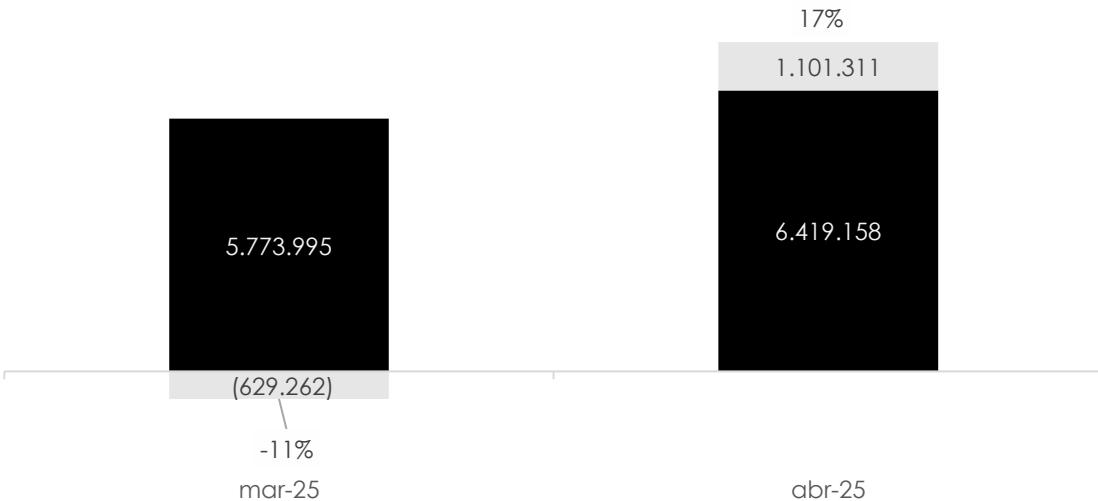
### Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta  
■ Receita VS Custos %

■ (-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos

### Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta  
■ Resultado Líquido  
■ Receita VS Resultado %

Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

**Liquidez Corrente** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a Recuperanda possuía R\$ 7,94 para cobertura dessas em abril de 2025, a melhora observada no indicador, ocorreu pelo aumento no ativo (Bancos) e redução do seu passivo (Fornecedores).

**Liquidez Geral** | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, demonstra indicador de 2,84 em abril de 2025.



## 6. Análise Financeira

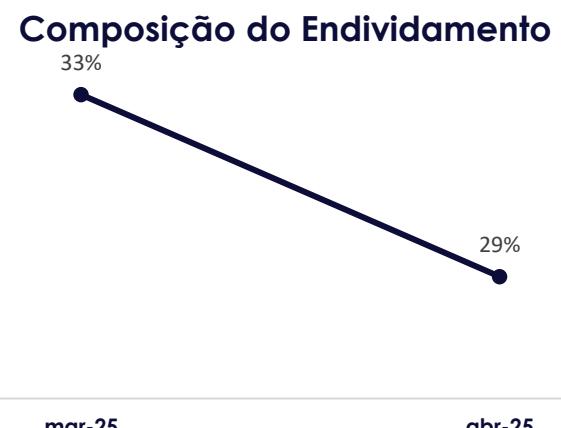
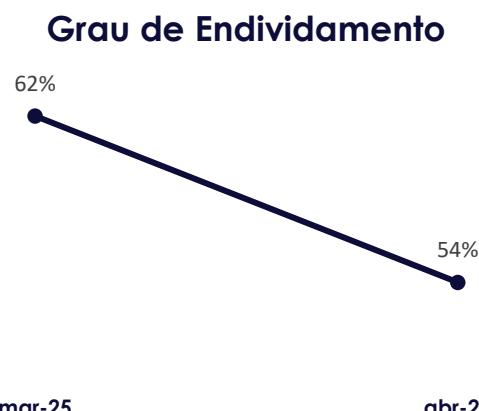
### Índices Financeiros | Endividamento



**Grau de Endividamento** | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a Recuperanda apresenta patrimônio líquido de R\$ 14.18 milhões e um passivo total de R\$ 7.71 milhões, apresentando um bom indicador de 54% em abril de 2025, demonstrando capacidade de financiar suas operações com recursos próprios.

**Composição de Endividamento** | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 29% das obrigações da Recuperanda estavam alocadas no curto prazo em abril de 2025.

Observa-se que ambos indicadores tiveram melhora significativa, devido aos pagamentos efetuados pela Recuperanda referente a dívida com credores concursais.



## 7. Atividades da Administração Judicial



**Cumpre informar que embora o presente RMA trate do período contábil de abril de 2025, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 07/07/2025, e se referem ao período de maio a julho de 2025.**

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da Recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

Questionada sobre as perspectivas e projeções do faturamento assim respondeu a Recuperanda: “O mercado da carne, é muito instável, depende do dólar, do clima, depende de oportunidade de mercado. Nos meses de inverno, diminui as pastagens no Rio grande dos Sul, devido ao frio intenso, consequentemente diminui a oferta e os preços aumentam. Por esse motivo compramos de fornecedores do MT, MTS, GO. Ocorre que a qualidade não é a mesma da carne gaúcha, e nem todos os clientes compram.”

A respeito da Receita Bruta referente a maio e junho de 2025, fomos informados que correspondeu a R\$ 5.62 milhões e R\$ 5.48 milhões respectivamente. Quanto ao mês de junho, informa que ainda não foi finalizado pela contabilidade, e pode apresentar variações.

Questionamos adicionalmente, em relação as contas de consumo (água, Luz, Internet), as quais estão sendo pagas em dia, bem como INSS, FGTS e demais impostos e salários dos 32 colaboradores (Número de julho de 2025).

Adicionalmente, questionamos acerca dos departamentos que possui, sendo informados: Produção; Estocagem; Logística; Faturamento e Contas a Pagar; e Contas a Receber.

## 7. Atividades da Administração Judicial



Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**
- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**
- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Em resposta a Recuperanda informou que não houve alterações nas atividades, estrutura societária e abertura, fechamento ou alteração de endereço.

## 7. Atividades da Administração Judicial



Seguem registros fotográficos obtidos no momento da visita:



## 7. Atividades da Administração Judicial



## 7. Atividades da Administração Judicial



## 7. Atividades da Administração Judicial



## 8. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela Recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela Recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela Recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de abril de 2025 (Evento 304) estavam assinados pelo responsável da contabilidade e administrador da Recuperanda.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 08 de julho de 2025.

**CB2D Serviços Judiciais Ltda.**  
Tiago Jaskulski Luz  
OAB 71.444

## 9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

## 10. Contatos



[Acesse o site](#)



**(51) 3012-2385**



**cb2d@cb2d.com.br**

Porto Alegre/RS, 8 de julho de 2025.

**CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.**  
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO**  
OAB/RS 70.368

**CONRADO DALL'IGNA**  
OAB/RS 62.603

**TIAGO JASKULSKI LUZ**  
OAB/RS 71.444

**MATEUS HONORATO**  
OAB/RS 133.405

**LEANDRO CHIMELO  
AGUIAR**  
OAB/RS 109.629

**FELIPE BERNARDONI**  
CRC/SP 330.190



**INovação e Transparéncia**  
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385  
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301  
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000